

# ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL WEG

Jaraguá do Sul – SC



## REGIMENTO INTERNO DA ARWEG

### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - O presente Regimento Interno regulamenta as atividades da Associação Recreativa e Cultural WEG, de Jaraguá do Sul, conforme Estatuto Social vigente.

### CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 2º** - A administração da ARWEG compete a Diretoria Executiva, que tem suas atribuições e responsabilidades definidas no Estatuto Social e em seu próprio Regimento Interno.

### CAPÍTULO III - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

**Art. 3º** - São os constantes no Estatuto Social, acrescendo-se os seguintes deveres:

- a) Atender às normas de educação moral, cívica e desportiva dentro das dependências da ARWEG, e de outras entidades e associações quando estiver representando a ARWEG;
- b) Zelar pelo patrimônio material e moral da ARWEG;
- c) Indenizar a ARWEG por quaisquer prejuízos ou danos causados, involuntários ou não, por si ou por seus dependentes e convidados;
- d) Preservar o meio ambiente zelando a natureza e descartar lixo nos recipientes para coleta seletiva;
- e) Não utilizar som automotivo nas dependências da ARWEG;
- f) Não realizar apostas de qualquer natureza nas dependências da ARWEG;
- g) Pagar as mensalidades, taxas, multas e outros valores definidos pela Diretoria Executiva, de acordo com o previsto neste Regimento.

# ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL WEG

Jaraguá do Sul – SC



## CAPÍTULO IV - DO ACESSO À ARWEG

**Art. 4º** - É livre o trânsito dentro do terreno da ARWEG.

§ 1º - Fica proibida a passagem para a área de reflorestamento por não ser terreno de propriedade da ARWEG, bem como adentrar nos terrenos circunvizinhos.

§ 2º - Em caso de grandes eventos ou festividades, o acesso com veículos poderá ser restrito a critério da Diretoria Executiva.

§ 3º - A ARWEG não se responsabiliza por danos materiais, roubos e furtos dos veículos estacionados em suas dependências e de materiais que se encontram dentro dos mesmos.

§ 4º - A ARWEG não se responsabiliza por acidentes que possam ocorrer em qualquer área da recreativa.

§ 5º - O Associado e/ou terceiro deve deixar seu veículo no estacionamento ou em locais apropriados e que não prejudiquem o transitar das pessoas e demais veículos.

## CAPÍTULO V - DA SECRETARIA

**Art. 5º** - A secretaria estará à disposição dos Associados de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 17h18min, fechando para almoço.

Parágrafo único. O Associado deverá aguardar sua vez de atendimento no balcão, podendo adentrar o interior da secretaria somente mediante autorização dos funcionários que lá trabalham.

## CAPÍTULO VI - DO GINÁSIO DE ESPORTES

**Art. 6º** - O ginásio de esportes estará aberto nos seguintes dias e horário:

- De segunda-feira a quinta-feira: das 9h às 0h30min.
- Sexta-feira: das 9h às 1h30min.
- Sábado: das 9h às 21h.
- Domingo: das 9h às 18h.

# ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL WEG

Jaraguá do Sul – SC



Parágrafo único. De segunda-feira a quinta-feira, das 8h às 18h uma quadra é utilizada para atividades da Escola de Esportes.

**Art. 7º** - Para usar o ginásio de esportes o Associado deverá efetuar a reserva através do site [www.arweg.com.br](http://www.arweg.com.br), com até 30 dias de antecedência.

§ 1º - As reservas somente poderão ser feitas por Associados, não sendo reservada em nome de dependentes ou terceiros.

§ 2º - As reservas solicitadas por terceiros deverão ser aprovadas pela Diretoria Executiva.

§ 3º - As reservas de interesse da ARWEG terão preferência.

§ 4º - Cada reserva terá 60 minutos de duração.

§ 5º - Os Associados que jogarem vôlei e basquete deverão recolher, após o jogo, os materiais utilizados (rede, postes, tabela), deixando a quadra desobstruída para a reserva seguinte.

§ 6º - O cancelamento da reserva deverá ser efetuado até 2 dias antes da data reservada através do site [www.arweg.com.br](http://www.arweg.com.br).

§ 7º - É facultado à Diretoria Executiva cobrar uma multa nos casos de não comparecimento na data reservada.

§ 8º - É facultado à Diretoria Executiva cobrar taxa de limpeza pela utilização das dependências do Ginásio de Esportes.

**Art. 8º** - Para o desenvolvimento dos jogos, a ARWEG fornecerá bola, redes e vestiário, ficando por conta do Associado o uniforme.

§ 1º - A obtenção destes materiais deverá ser feita junto ao ecônomo da lanchonete mediante entrega do crachá.

§ 2º - Após o uso das quadras, deverá o Associado responsável pelo reserva providenciar a devolução da bola e demais materiais ao ecônomo da lanchonete, sob risco de sofrer penalidades a serem definidas pela Diretoria Executiva.

**Art. 9º** - Para adentrar as quadras o Associado deverá estar trajando uniforme esportivo e calçado apropriado à modalidade.

# ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL WEG

Jaraguá do Sul – SC



- Art. 10 -** Para a ocupação das quadras, todos os jogos deverão ter obrigatoriamente a participação de no mínimo 50% de Associados, salvo prévia autorização da Diretoria Executiva.
- Art. 11 -** Não é permitido levar para o ginásio qualquer tipo de bebida em garrafa ou copo de vidro, bem como cadeiras, bancos ou outros que não pertençam a instalação, salvo com autorização da Diretoria Executiva.
- Art. 12 -** Não é permitida a entrada de bicicletas, motos, patins, etc., no ginásio de esportes.

## CAPÍTULO VII - DA ESCOLA DE ESPORTES

- Art. 13 -** A Escola de Esportes atende filhos e filhas com idade de 7 a 15 anos de Colaboradores WEG.
- Parágrafo único. Casos especiais serão avaliados pela Diretoria Executiva.
- Art. 14 -** Será cobrada uma taxa de inscrição, conforme definido pela Diretoria Executiva.
- Art. 15 -** Será cobrada uma mensalidade, conforme definido pela Diretoria Executiva.

## CAPÍTULO VIII - DO CAMPO DE FUTEBOL

- Art. 16 -** O campo de futebol poderá ser utilizado para a prática do futebol de campo e futebol suíço e para atividades da Escola de Esportes.
- Art. 17 -** O campo de futebol estará aberto para jogos nos seguintes dias e horários:
- De terça-feira e quinta-feira: das 9h às 0h30min.
  - Sexta-feira: das 9h às 1h30min.
  - Sábado: das 9h às 21h.
  - Domingos: das 9h às 17h, sendo prioritariamente destinado para atividades de recreação, sem reservas.
- Art. 18 -** Para usar o campo de futebol o Associado deverá consultar no site [www.arweg.com.br](http://www.arweg.com.br) os horários disponíveis e reservar on-line com até 30 dias de antecedência.

# ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL WEG

Jaraguá do Sul – SC



§ 1º - As reservas somente poderão ser feitas por Associados, não sendo reservada em nome de dependentes ou terceiros.

§ 2º - As reservas solicitadas por terceiros deverão ser aprovadas pela Diretoria Executiva.

§ 3º - As reservas de interesse da ARWEG terão preferência.

§ 4º - As reservas terão 60 minutos de duração.

§ 5º - O cancelamento da reserva deverá ser efetuado até 2 dias antes da data reservada no site [www.arweg.com.br](http://www.arweg.com.br).

§ 6º - É facultado à Diretoria Executiva cobrar uma multa nos casos de não comparecimento na data reservada.

§ 7º - É facultado à Diretoria Executiva cobrar taxa de limpeza pela utilização das dependências do Campo de Futebol.

**Art. 19 -** Para o desenvolvimento dos jogos a ARWEG fornecerá bola, rede das traves e vestiário, ficando por conta do Associado o uniforme.

§ 1º - A obtenção destes materiais deverá ser feita junto ao ecônomo da lanchonete mediante entrega do crachá.

§ 2º - Após o uso do campo, deverá o Associado responsável pela reserva providenciar a devolução da bola e demais materiais ao ecônomo da lanchonete, sob risco de sofrer penalidades a serem definidas pela Diretoria Executiva.

**Art. 20 -** Para adentrar ao campo o Associado deverá estar trajando uniforme esportivo e calçado apropriado à modalidade.

**Art. 21 -** Para a ocupação do campo todos os jogos deverão ter obrigatoriamente a participação de no mínimo 50% de Associados, salvo prévia autorização da Diretoria Executiva.

**Art. 22 -** Não é permitido levar para o campo de futebol qualquer tipo de bebida em garrafas de vidro, bem como cadeiras, bancos ou outros que não pertençam a instalação, salvo com autorização da Diretoria Executiva.

**Art. 23 -** Não é permitida a entrada de bicicletas, motos, automóveis, etc., no campo de futebol, salvo com autorização da Diretoria.

# ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL WEG

Jaraguá do Sul – SC



**Art. 24 -** Em caso de mau tempo, que comprometa a segurança dos atletas ou a conservação do campo, a Diretoria Executiva ou o ecônomo poderá cancelar a reserva.

## CAPÍTULO IX - DAS CHOUPANAS

**Art. 25 -** As choupanas poderão ser utilizadas nos seguintes dias e horários:

- De terça-feira a sexta-feira: das 14h às 4h.
- Sábado: 1ª reserva das 9h às 18h.  
2ª reserva das 20h às 4h.
- Domingo: das 9h às 19h.

**Art. 26 -** Para utilizar as choupanas o Associado deverá efetuar reserva com no máximo 90 dias de antecedência através do site [www.arweg.com.br](http://www.arweg.com.br).

§ 1º - As reservas somente poderão ser feitas por Associados, não sendo reservada em nome de dependentes ou terceiros.

§ 2º - As reservas solicitadas por terceiros deverão ser aprovadas pela Diretoria Executiva.

§ 3º - As reservas de interesse da ARWEG terão preferência.

§ 4º - Cada reserva poderá ser feita somente para uma choupana.

**Art. 27-** Deverão ser evitados eventos com número de pessoas superior a capacidade de cada choupana.

**Art. 28 -** Reservada a choupana, o Associado poderá optar em trazer de casa o que vai ser usado ou contratar os serviços do restaurante ou lanchonete da ARWEG, pagando os preços previamente acordados com os respectivos ecônomos.

**Art. 29 -** Cada choupana é equipada com churrasqueira, pia, banheiros, mesas e bancos, ficando o Associado responsável por eventuais danos causados durante sua ocupação.

**Art. 30 -** Será cobrado um valor, a ser definido pela Diretoria Executiva, para cada reserva, a título de taxa de limpeza.

**Art. 31 -** A ARWEG possui um vigilante que tem por objetivo fazer a segurança do patrimônio e dos Associados, portanto, estará circulando pela

# ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL WEG

Jaraguá do Sul – SC



recreativa fiscalizando se a utilização das choupanas está de acordo com as normas neste Regimento.

**Art. 32 -** Deverão ser observadas as seguintes normas ao utilizar as choupanas:

- I. A presença do colaborador responsável pela reserva da choupana é obrigatória em tempo integral do evento, sujeito a encerramento pelo vigilante.
- II. Cumprir os horários estabelecidos e a capacidade de pessoas na choupana.
- III. Ao chegar à choupana, a primeira providência a ser tomada pelo responsável da reserva, será solicitar a presença do vigilante, discando o ramal 35 através do telefone localizado na choupana.
- IV. O responsável da reserva da choupana deverá apresentar o crachá e mais um documento de identificação com foto ao vigilante para liberação da choupana.
- V. Acompanhar o vigilante para fazer a vistoria inicial de todos os itens da choupana.
- VI. Ao término da festa, o responsável pela reserva deverá ligar para o vigilante para que, na sua presença realizar a vistoria final, fechar a choupana, liberando-o em seguida.
- VII. Não efetuar qualquer alteração na estrutura das choupanas (colocação de lonas ao redor pregos, grampos, tachas, apagar as luzes, instalação de globo, jogo de luzes, sistemas de fumaça, e outros materiais congêneres).
- VIII. Utilizar o aparelho de som disponível na choupana, conectando as mídias que contenham somente músicas. Em caso diferenciado, tratar diretamente na secretaria da ARWEG.
- IX. O responsável da reserva da choupana será responsabilizado por qualquer dano ou irregularidade que ocorrer na choupana e suas imediações e, inclusive, arcar com as despesas.
- X. É expressamente proibido fumar nas choupanas. Exemplos: cigarro, charuto, cachimbo, narguile.

§ 1º - A ARWEG não se responsabiliza por materiais deixados nas choupanas, nem por danos materiais, roubos e furtos dos veículos estacionados nas suas dependências, bem como pelos materiais que se encontram dentro dos mesmos.

# ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL WEG

Jaraguá do Sul – SC



§ 2º - O cancelamento da reserva deverá ser efetuado até 5 dias antes da data reservada através do site [www.arweg.com.br](http://www.arweg.com.br).

§ 3º - É facultado à Diretoria Executiva cobrar uma multa nos casos de não comparecimento na data reservada.

**Art. 33 -** Os usuários das choupanas deverão, preferencialmente, utilizar o estacionamento ao lado do campo de futebol.

## CAPÍTULO X - DAS CANCHAS DE BOCHA

**Art. 34 -** As dependências das canchas de bocha estarão abertas de terça-feira a domingo nos seguintes horários:

- Terça-feira a sexta-feira: das 9h às 24h.
- Sábados: das 9h às 24h.
- Domingos: das 9h às 17h.

**Art. 35 -** O horário de utilização das canchas é livre devendo-se obedecer ao critério de ordem de chegada.

**Art. 36 -** As canchas de bocha somente poderão ser utilizadas por Associados.

Parágrafo único. No caso de o Associado trazer convidados, será necessária sua presença no local, sendo o mesmo responsável pela ordem e disciplina.

**Art. 37 -** Menores de 18 (dezoito) anos somente poderão jogar desde que acompanhados pelos pais ou responsáveis.

**Art. 38 -** Somente é permitido adentrar as canchas usando calçado apropriado para a prática deste esporte (sapatilha, tênis com solado liso, descalço).

**Art. 39 -** Não é permitido jogar com calçado de salto ou trava.

**Art. 40 -** É proibido deixar as bolas de bocha no interior da cancha nos intervalos dos jogos e ao seu final, devendo ser recolhidas à cabeceira da cancha.

**Art. 41 -** Não é permitida a realização de jantares ou danças no interior das canchas.



**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL WEG**  
Jaraguá do Sul – SC



**Art. 42 -** Não é permitido circular no interior das canchas com bebidas e cigarros.

**CAPÍTULO XI - DAS DEPENDÊNCIAS DO BOLÃO**

**Art. 43 -** As dependências do bolão estarão abertas de terça-feira a domingo nos seguintes horários:

- Terça-feira a sábado: das 9h às 4h.
- Domingo: das 9h às 19h.

**Art. 44 -** O horário de utilização das canchas é livre, exceto quando houver reservas, devendo-se obedecer ao critério de ordem de chegada, mediante inscrição no quadro fixado nas dependências do bolão.

§ 1º - Reservas poderão ser feitas através do site [www.arweg.com.br](http://www.arweg.com.br).

§ 2º - As reservas de interesse da ARWEG terão preferência.

§ 3º - É facultado à Diretoria Executiva cobrar uma multa nos casos de não comparecimento na data reservada.

§ 4º - É facultado à Diretoria Executiva cobrar taxa de limpeza pela utilização das dependências do bolão.

**Art. 45 -** As canchas de bolão somente poderão ser utilizadas por Associados.

Parágrafo único. No caso de o Associado trazer convidados, é necessária sua presença no local, sendo o mesmo responsável pela ordem e disciplina.

**Art. 46 -** A utilização das canchas por pessoas não associadas somente é permitida com prévia autorização da Diretoria Executiva da ARWEG.

**Art. 47 -** Menores de 18 (dezoito) anos somente poderão jogar desde que acompanhados pelos pais ou responsáveis.

**Art. 48 -** Somente é permitido adentrar as canchas usando calçado apropriado para a prática deste esporte (tênis ou outro calçado com solado de borracha).

**Art. 49 -** Não é permitido frequentar as dependências do bolão sem camisa.

# ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL WEG

Jaraguá do Sul – SC



- Art. 50 -** Não é permitida a realização de jantares ou danças na parte interna das pistas do bolão, devendo ser usado, quando necessário, a área de festas ao lado das pistas e o varandão anexo. Caso específico será definido pela Diretoria Executiva.
- Art. 51 -** Não é permitido circular nas canchas com bebidas e cigarros.
- Art. 52 -** A ARWEG não se responsabiliza por quaisquer materiais deixados nas dependências do Bolão.

## CAPÍTULO XII - DA LANCHONETE

- Art. 53 -** A lanchonete estará aberta aos Associados e públicos em geral nos seguintes dias e horários:
- Terça-feira a sexta-feira: 14h às 2h.
  - Sábados: das 9h às 22h.
  - Domingos: das 9h às 18h.

Parágrafo único. O horário máximo acima poderá ser estendido caso houver a presença de Associados no recinto.

- Art. 54 -** Na lanchonete serão servidos lanches variados, salgadinhos, petiscos, assados diversos e bebidas com preços previamente aprovados pela Diretoria Executiva.
- Art. 55 -** Não serão permitidas reservas da lanchonete para festas e/ou confraternizações, devendo estes eventos ser atendidos por outras instalações próprias para este fim.
- Art. 56 -** Na lanchonete principal ficarão guardados os materiais esportivos utilizados pelos Associados na prática dos esportes na sede da recreativa.

Parágrafo único. Estes materiais somente poderão ser retirados mediante identificação do Associado (crachá, identidade), cujo documento permanecerá com o ecônomo da lanchonete, que o devolverá após receber e conferir o material entregue.

## CAPÍTULO XIII - DA SALA DE JOGOS

- Art. 57 -** A sala de jogos funcionará no mesmo horário da lanchonete.

# ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL WEG

Jaraguá do Sul – SC



- Art. 58** - Os materiais para os jogos deverão ser retirados junto ao ecônomo da lanchonete mediante identificação do Associado (crachá ou identidade).
- Art. 59** - Não é permitido sentar e colocar bebidas ou comidas sobre os móveis e equipamentos de jogos (mesas de snooker, bilhar, tênis-de-mesa, outros).
- Art. 60** - O tempo de uso da mesa será de 1 hora para a sinuca e tênis de mesa, respeitando-se o critério da ordem de chegada. O tempo de reserva poderá ser ampliado no caso de não haver outro Associado aguardando a vez de jogar.

## CAPÍTULO XIV - DO RESTAURANTE E SALÃO NOBRE

- Art. 61** - As dependências do restaurante e salão nobre estão abertas ao público em geral de terça a domingos das 10h às 16h.

Parágrafo único. Os horários acima poderão ser estendidos caso houver a presença de Associados no recinto.

- Art. 62** - Em todos os dias de funcionamento poderão ser efetuadas reservas para festas, confraternizações, casamentos, batizados, etc., tanto no horário de almoço como de jantar.

§ 1º - As reservas devem ser feitas antecipadamente através do site [www.arweg.com.br](http://www.arweg.com.br) ou junto ao ecônomo do restaurante.

§ 2º - Serão aceitas reservas para uso do próprio Associado e de seus dependentes definidos no Estatuto Social da ARWEG.

§ 3º - É facultado à Diretoria Executiva cobrar uma multa nos casos de o Associado não comparecer na data reservada.

§ 4º - Para as reservas solicitadas por terceiros ou Associados à ARWEG cobrará uma taxa de utilização e manutenção do salão nobre, de valor a ser estipulado pela Diretoria Executiva com registro em ata de reunião. A taxa a ser cobrada ficará para a ARWEG.

§ 5º - A reserva será efetivada após assinatura de um termo de compromisso na Secretaria da ARWEG e pagamento da taxa.

# ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL WEG

Jaraguá do Sul – SC



§ 6º - As reservas, por Associados ou não, que restrinjam o acesso de Associados ao restaurante e ao salão nobre deverão ter prévia autorização da Diretoria Executiva.

**Art. 63 -** A capacidade de atendimento é de 650 pessoas sentadas, devendo ser evitados eventos com número superior a este.

§ 1º - Quando um evento tiver número inferior a 650 pessoas, poderá haver no mesmo horário outro evento paralelo, desde que negociado com os responsáveis e interessados nos eventos.

§ 2º - Não é necessária a reserva antecipada para grupos inferiores a 30 pessoas, a menos que o cardápio seja especial, devendo ser negociado com o ecônomo do restaurante.

**Art. 64 -** Todo e qualquer evento deverá contratar os serviços da empresa que explora o restaurante da ARWEG, não sendo permitido ao Associado, convidados e terceiros adentrar na cozinha, bar e manusear seus equipamentos e sistema de som.

**Art. 65 -** O cardápio, bem como respectivos preços deverão ser negociados diretamente entre o Associado e o ecônomo do restaurante. O cardápio normal tem seus preços aprovados pela Diretoria Executiva.

**Art. 66 -** O sistema de som do restaurante destina-se exclusivamente ao som ambiente.

Parágrafo único. O Associado que pretender sonorização diferente deverá providenciar aparelhagem para tal.

**Art. 67 -** Caberá ao usuário que efetuou a reserva a responsabilidade por eventuais danos e prejuízos causados durante a ocupação de restaurante e salão nobre.

**Art. 68 -** Logo após o término do evento deverá ser providenciada a limpeza e organização do restaurante e salão nobre, que ficará a cargo do ecônomo do restaurante.

## CAPÍTULO XVI - DAS PENALIDADES

**Art. 69 -** Pela transgressão de quaisquer das obrigações contidas no Estatuto Social e Regimento Interno, será o Associado punido com penas de advertência verbal ou escrito, afastamento do recinto, suspensão dos

# ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL WEG

Jaraguá do Sul – SC



direitos, exclusão ou eliminação do quadro de Associados de acordo com graduação da falta cometida, estando respectivamente, enquadrados nos níveis leve, médio e grave.

**Art. 70 -** São autoridades da ARWEG para impor penalidades:

- a) Advertência Verbal e afastamento do recinto: qualquer membro da Diretoria Executiva;
- b) Advertência por escrito e suspensão da participação em atividades esportivas e sociais: Diretoria Executiva;
- c) Suspensão dos direitos e exclusão do quadro de Associados: Diretoria Executiva, *ad referendum* do Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. A aplicação dessas penalidades visa remediar imediatamente o mal e evitar a sua continuação, não estando, pois, cessada a ação posterior que pode ser tomada pela Diretoria Executiva.

**Art. 71 -** São infrações **leves**:

- a) Pequenas infrações que não envolvam desacatos, pugilatos ou cenas degradantes;
- b) Conduta inaceitável no modo de tratar e atitudes inconvenientes.

Parágrafo único. Para estas infrações a punição será advertência verbal e afastamento do recinto por até um mês.

**Art. 72 -** São infrações de **nível médio**:

- a) Infrações que envolvam desacatos e cenas degradantes;
- b) Atitudes indecentes.

Parágrafo único. A punição será advertência por escrito e suspensão por período de 1 a 3 meses.

**Art. 73 -** São infrações **graves**:

- a) Ser condenado, com sentença passada em julgado, por ato que desabone e o torne inidôneo para continuar no quadro social;

# ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL WEG

Jaraguá do Sul – SC



- b) Procurar a ruína social, perturbando a disciplina ou promovendo discórdia entre os Associados;
- c) Promover cenas de pugilatos;
- d) Reincidir em falta já punida;
- e) Promover ou aceitar causas contra a ARWEG ou seus poderes sociais;
- f) Revelar mau-caráter, inadaptabilidade ao meio social ou causar grande dano a ARWEG;
- g) Não pagar em dia suas mensalidades.

Parágrafo único. Para estas infrações, a punição será a suspensão dos direitos de 6 a 24 meses.

**Art. 74 -** No caso de reincidências, será feito o enquadramento abaixo:

- I. No caso de nova infração de mesma gradação, porém de enquadramento diferente do anterior:
  - Tipo de Infração: reincidente por motivo diverso.
  - Penalidade: duplicação da pena anterior.
- II. No caso de nova infração de mesma gradação e enquadramento ou novo enquadramento do mesmo nível de gradação:
  - Tipo de Infração: reincidente por mesmo motivo ou reincidente por repetição.
  - Penalidade: aplicação da penalidade do nível imediatamente superior ao da infração cometida.
- III. No caso de reincidência em infrações estabelecidos no Art. 73, seja o mesmo ou diverso do anterior, a pena será de exclusão do quadro de Associados.
- IV. No caso de três ou mais reincidências em infrações estabelecidas nos artigos 71 e 72, num período inferior 3 (três) anos, a pena será de exclusão do quadro de Associados.

**Art. 75 -** Das penalidades impostas pela Diretoria Executiva, cabe recurso ao Conselho Deliberativo respeitando o prazo de 10 dias úteis após a notificação ao Associado.

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL WEG**  
Jaraguá do Sul – SC



**CAPÍTULO XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 76** - Os casos omissos do presente Regimento serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

**Art. 77** - O presente Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Diretoria Executiva, *ad referendum* do Conselho Deliberativo.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo em Ata nº 03 de 23 de junho de 2017.